



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CAPA DO PROCESSO

19103

Número do Processo : MEM/002728/2024

Documento Origem :

Data de Abertura : 07/03/2024

Hora : 18:29:17

Procedência : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Interessado : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Tipo de Documento: Memorando

Assunto : Processos

Resumo Assunto : SECULT | Termo de Fomento nº 009/2024

Emenda Impositiva nº 178/2023 - Ver. Cauê Fuhro Souto

DATA	DESTINO	ASSINATURA	DATA	DESTINO	ASSINATURA
11/03	A PGM	[assinatura]			
11/03	13:20 LICITAÇÕES	R			
18/03	DIR. EXEC PGM	Michele			
	SECULT				
22/03	A PGM	[assinatura]			
	DIR. EXEC PGM	Michele			
27/03	SECULT	Raiane			

Número do Processo: MEM/002728/2024

Tipo de Documento: Memorando

Data de Abertura : 07/03/2024

Hora : 18:29:17

Servidor

Requerente

001



MEMORANDO

SECULT

MEM Nº	015/2024
DATA	07 de março de 2024
DE	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
PARA	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de inexigibilidade, tendo por objeto o **Termo de Fomento nº 009/2024/SECULT**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e Oficina Permanente de Técnicas Circenses (Grupo THOLL).

O Grupo Tholl é uma Associação Civil de Direito Privado, de caráter sociocultural, sem fins econômicos, que tem por objetivo estimular o crescimento cultural de crianças, adolescentes, jovens e adultos, com sua inserção no mundo das artes circenses, conjuntos com o teatro, música e dança, em espetáculos com elevado padrão de excelência, difundindo e desenvolvendo o pleno exercício da cidadania através da educação, proporcionando melhoria de vida aos membros da comunidade na qual está inserido.

Os eventos culturais e artísticos são oportunidades para fortalecer laços comunitários, melhorar o atendimento mútuo, promover harmonia social, além de trazer lazer e entretenimento às comunidades, que na maioria das vezes, tem pouco acesso à cultura.

O evento **CARNATHOLL** (palcos), proposto pelo Grupo Tholl vai atender as seguintes entidades carnavalescas:

1. Escola de Samba Unidos do Fragata (Fragata);
2. Escola de Samba General Telles (Navegantes);

- 002
3. Banda Carnavalesca Jacaré da Lagoa (Balneário dos Prazeres);
 4. Escola de Samba Academia do Samba (Centro).

O Grupo Tholl oferece como contrapartida uma Oficina de Figurinos, ministrada pelo Presidente da organização, Sr. João Bachilli, com carga horária de 04 (quatro) horas, durante 02 (dois) dias, ficando à critério da Secretaria Municipal de Cultura indicar os dias, horários e locais.

Como compete ao poder público apoiar e planejar projetos de eventos culturais que fomentem, valorizem, democratizem o acesso, ofereçam acessibilidade e movimentem as cadeias produtivas da cultura em todas as vertentes criativas e do saber e considerando que:

I – O Grupo THOLL é uma associação civil de direito privado, de caráter sócio cultural, sem fins econômicos.;

II – A atividade objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, sendo o Grupo THOLL uma instituição que já desenvolve a atividade objeto desta parceria há 14 (catorze) anos, em parceria com o Poder Público Municipal, de maneira satisfatória;

III – O Grupo Tholl tem como principal objetivo aproximar a comunidade geral, tanto de artistas como não artistas, para através de oficinas obter maior conhecimento da arte circense, incentivando assim o desenvolvimento econômico de nossa cidade, envolvendo os munícipes não apenas como usuários do produto, mas também como parte da produção do espetáculo.

Justifica-se o processo de inexigibilidade, consoante ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,


Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura